

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 43/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Francisco Jair de Campos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 31/2024, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto em análise autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de cessão de uso, firmado entre o município de Capitão Leônidas Marques a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

VOTO DO RELATOR

O Poder Executivo requer autorização legislativa para celebrar termo de cessão de uso, de forma gratuita, pelo prazo de 10 (dez) anos com a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, de áreas de propriedade do município, localizadas no “Conjunto Habitacional Santa Maria”.

A área em questão, destinar-se-á a construção do Sistema de Esgotamento Sanitário Municipal, ficando todos os ônus decorrentes da cessão por conta da SANEPAR.

Assim, considerando o interesse público evidenciado na concessão do objeto, bem como que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional que impeçam a tramitação do Projeto de Lei n° 31/2024, opino pela sua regular tramitação.

Sala de Comissões, 16 de outubro de 2024.


Francisco Jair de Campos

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 16 de outubro de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Francisco Jair de Campos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 31/2024.

Sala de Comissões, 16 de outubro de 2024.


Claudécir Alves da Silva Moura
Presidente


Francisco Jair de Campos
Relator


Sidinei José Giusti
Membro